

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PARECER TÉCNICO	NICT-RO
		Parecer Técnico nº 10/2022
Referência:	TED nº 08/2017- Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	
Assunto:	Aprovação do Produto C - Diagnóstico Técnico-Participativo do município de Castanheiras/RO	

O município de Castanheiras apresentou o Produto C - Relatório do diagnóstico-técnico participativo que atentou para os itens pontuados no Termo de Referência Funasa, versão 2012, com atualização no Termo de Referência 2018, **com o atendimento dos apontamentos presentes** nos pareceres técnicos nº 223/2021 e 130/2021 (SEI 2604370 e 3367026).

Assim sendo, o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, **APROVA, o Produto C - Relatório do diagnóstico-técnico participativo (SEI 3494480)** do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Castanheiras.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **Marilyn da Silva Oliveira, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica**, em 08/02/2022, às 10:54, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Liame Silva Frayha, Coordenador do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica Substituto(a)**, em 08/02/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde**, em 18/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **John Alison Ribeiro da Costa Maia, Responsável Técnico**, em 31/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, logotipo com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde**, em 03/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3500366** e o código CRC **768DDB16**.

Referência: Processo nº 25275.000725/2019-17

SEI nº 3354952